

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 695M/2023

O aluno **ADRIAN GABRIEL PROVENSI**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe esta com **o tênis sujo**.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, **não sendo permitido uniformes sujos**, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **16** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 12 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____